

**DOCUMENTOS PARA CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA
“CARGA ADAPTADO”**

1. Requerimento ao Diretor Presidente da CETURB/ES solicitando criação do código de registro de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros “Carga Adaptado”;

Obs. 1: Os documentos terão que ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: protocolo@ceturb.es.gov.br ;

Obs. 2: Qualquer documento pendente deverá ser digitalizado e protocolizado através do e-mail: protocolo@ceturb.es.gov.br ; juntamente com o Requerimento de Pendência, contendo o número do processo original e assinado pelo responsável da empresa.

Obs. 3: Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou enviados pelos correios;

Obs. 4: Caso as pendências não sejam sanadas no prazo de 15 dias, o processo poderá ser arquivado e o requerente terá que abrir um novo processo, caso queira regularizar-se.

2. Pagamento das taxas, com valor relativo ao ano base corrente:

Requerimento geral;

Obs. 1: Em ([Emissão de Boleto](#)); Emitir Novo Boleto>Serviço>Fretamento Intermunicipal;

3. Relação, especificação e prova de propriedade ou posse (arrendamento ou alienação) do(s) veículo(s) componente(s) da frota - Certificado de Registro e Licenciamento Anual – CRLV, válido;
4. ([Boletim I](#)) preenchido com os dados atualizados da transportadora;
5. Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação seja feita por terceiros;
6. Cópia do Contrato Social (se pessoa jurídica).

Informações:

Telefones: (27) 3232-4570 – (27) 3232-4592

Horário de atendimento: 08:00 às 11:45 – 13:00 às 16:45